



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na rua Coronel Júlio Ladeia, nº 75C, distrito de Guirapá, neste município, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos policiais da Companhia Independente de Policiamento Especializado – CIPE, naquela localidade**, em favor da pessoa física **DAMIÃO DE CASTRO**, portador do **CPF/MF N.º 935.050.275-53**. Valor Global Mensal de **R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2025. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA** – Prefeito Municipal.